ATO DO PRESIDENTE Nº 23/13

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 02/13.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços técnicos especializados;

E, considerando que há tal ação não altera a despesa já contratada entre as partes, para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 02/13, firmado em 23/05/2013, com a VICLAM – Treinamento e Comércio Ltda, com vigência de mais 30 (trinta) dias a partir de 24/07/2013, através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 15 de julho de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente